

Nascimento, RG 25.510.765-1; Soraia Cirilo Batista Garzillo, RG 16.743.172-9; Sheila Cristina Santos Lopes, RG 26.277.789-7; Ana Paula Siqueira Guimarães Sinotti, RG 18.466.389; Amanda Camila Marchi, RG 34.859.329-6; Noeli Lima de Oliveira, RG 21.758.008-7; Isabel Cristina Pizani Machado, RG 21.128.752-0; Vania dos Santos Dezederio, RG 45.314.667-3; José Raymundo Cabral, RG 30.447.332-7; Stela Santos de Souza, RG 21.660.140; Alessandra Habermann Mendes, RG30.561.641-9; Valéria Cristina Zanichelli Froz Barattelli, RG 26.642.627-x; João Francisco Lucon Junior, RG 33.744.546-1; Luciane Antonioli Beserra, RG 29.547.780-5; Lyard Libório Ferreira, RG 24.275.153-2; Paula Tofanin Michelazzo Viana RG 25.777.193-1; Juliana Rodrigues Venturi Craveiro RG 44091703-7.

Data: 15-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: E.E. Dr. Cesário Coimbra
Jorge Cássio Moraes Junior, RG 28.383.943-0; Giovana Gomes da Purificação, RG 24.554.725-3; Mônica Luzia Forte Belani, RG 34.860.020-3; Miguel Henrique benetti Teixeira, RG 48.130.175-6; Natália Maria Baptistella de Souza, RG 41.348.142-6; Rosa Liliane Montaute Zottin, RG 19.697.986-9; Regina Eliane dos Santos Zorél, RG 22.368.445-4; Danielli Pereira da Silva Gerato, RG 23.395.765-0; Kellen Viviane Apolinário Martins, RG 30.519.162-7; Walter de Oliveira Lopes, RG16.388.404-3; Catarina Terezinha Cristina da Silva Fontanari, RG: 24392458 -6; Audrey Roberta da Silva Hengstmann RG 26.373.503-5

Data: 15-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: E.E. Dr. Djalma Forjaz
Rosenilda de Jesus Andreazi Urbano, RG 29.519.124-7; Eduarda Silva Bonvicine Leandro, RG 47.494.091-3; Eliana de Fátima Quirino, RG 17.767.565-2; Fernanda Menin Marucci de Souza, RG 19.984.533-5; Neiva Carolina Santos Ferrari, RG 28.066.557-X.

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram à "I Orientação Técnica - Novo Ensino Médio

2023"
Data: 22-03-2023
Horário: 9h às 16h
Local: E.E. Dr. Djalma Forjaz
Thais Payno Paiva, RG 32.558.017-0; Alessandra Marta Stocco, RG 20.241.404-8; Adriana Lot Lucatelli, RG 21.126.941-4; Renata Ferreira Batista, RG 26.871.315-7; Marcos Roberto Duarte, RG 30.546.793-1; Eduarda Silva Bonvicine Leandro, RG 47.494.091-3; Rosenilda de Jesus Andreazi Urbano, RG 29.519.124-7; Dulciana Oliveira da Silva, RG 40.598.775-4; Audrey Roberto da Silva Hengstmann RG 26.373.503-5; Solange Adriano Natalio, RG 19.138.311.

Data: 24-03-2023
Horário: 9h às 16h
Local: Diretoria de Ensino Região de Pirassununga
Soraia Cirilo Batista Garzillo, RG 16.743.172-9; Sheila Cristina Santos Lopes, RG 26.277.789-7; Erika Clarice Toassa, RG 37.457.198-3; João Francisco Lucon Junior, RG 33.744.546-1; José Raymundo Cabral, RG 30.447.332-7; Márcio dos Reis da Silva, RG M 8903578; Nara Maria Zanichelli, RG 34.121.849-2; Adriano Marcelo Braga, RG 19.915.823-X; Edna de Souza Moura Avis, RG 22.928.314-5; Anna Sílvia Grineberg Domingues Regatto, RG 21.246.958-7; Mara de Fatima Peres, RG 17.283.991-9; Vania dos Santos Dezederio, RG 45.314.667-3; Anelisa Finardi De Carli Cirilo, RG 23.908.927-3; Noeli Lima de Oliveira, RG 21.758.008-7; Nicole Elisabete de Aguiar Cosmo, RG 42.205.597-9; Jaqueline Bruno Baldo Oliveira, RG 34.640.186-0; Luciane Antonioli Beserra, RG 29.547.780-5; Mariana Fratis Pedro, RG 41.187.295-3; Audrey Roberta da Silva Hengstmann RG 26.373.503-5; Solange Adriano Natalio, RG 19.138.311.

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram à Orientação Técnica: Adaptação Curricular.

Horário: 8:30min às 16:30min
Data: 24-03-2023
Local: Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Araras SP
Cinara Cressoni Brusco, RG 18.744.778; Carla Dias Pavan Vieira, RG 23.789.380-0; Aparecido Vieira Brito, RG 21.248.377-8; Alessandra Raquel Dias Alves, RG 33.316.620-6; Ariane Carrara Marsoli, RG 40.385.751-X; Ângelo Aparecido Piccoli, 17.767.674-7; Juliana Cristine Viola, RG 27.695.188-8; Ana Cristina da Silva Fernandes Rodrigues, RG 28.340.979-4; Mariane A C Barreta, RG 19.139.487-7; Regina Eliane dos Santos Zorél, RG 22.368.445-4; Ana Paula Buzetti Recchia, RG 42.557.954-2; Talita Giorgiani Pires de Moraes, RG 40.608.772-6; Marina Aparecida Denardi de Padua, RG 43.521.716-1; Mario José Ferreira Jaime, RG 45.745.218-3; Germana Gonçalves de Lima Alves, 26.235.560-7;

Bruna Rafaela Bertoni, RG 40.063.883-6; Donald de Souza França, RG 40.947.429-0; Thiago dos Santos Silva, RG 45.244.773-2; Adriana Seiza Câmara, RG 29.164.245-7; Sandra Regina da Silva Navarro, RG 9.355.071-6; Daniele Aparecida Gonçalves Souza de Jesus, RG 32.077.317-6; Priscila Dayane Picelo, RG 44.635.833-2; Roanitta Franco Bergamin, RG 17.205.776; Roseli Ap. Ferreira da Silva Dezotti, RG 16.388.722-6; João Pedro Martins Coelho Júnior, RG 48.894.286-X; Cristiane Aparecida Dias Mendes, RG 45.742.500-3; Cristiane Aparecida Dias Mendes, RG 45.742.500-3; Marta Acácia Sabino Negro, RG 28.735.970-0; Maria Valdelice dos Santos, RG 16.790.263-5; Marcia Cristina Zanotti, RG 19.693.966-3; Arlete de Gaspari Fischer, RG 14.577.930-0; Taise Alessandra M.C. Gomes, RG30.645.375-7; Larissa Guadagnini, RG47.097.461-8.

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram à Orientação Técnica: Educação Especial – AEE – Atendimento Educacional Especializado
Data: 14-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: UAB – Universidade Aberta do Brasil - Araras SP
Verônica Macedo Fontana, RG 40.607.813-0; Viviane Lombi Mazon, RG 34.550.186-X; Naiane Aparecida de Almeida Silva, RG 49.006.545-4; Solange Aparecida Alves Paes, RG 21.832.491-1; Fernanda Aparecida Fernandes, RG 45.182.561-4; Taise Alessandra M.C. Gomes, RG30.645.375-7; Larissa Guadagnini, RG47.097.461-8

Data: 16-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: CEAPRO — Centro De Aperfeiçoamento De Professores- Leme SP

Arlete Strada Pereira Valentim, RG 35.348.389-8; Alessandra Cecilia Ramos, RG 20.878.938-8; Maria Fernanda Segatto, RG 428726-0; Emeriana Dias Meneghin, RG 33.256.694-8; Viviane Graziela Neile Couto, RG 40.850.858-9; Daiane Aparecida Gomes Martins, RG 45.456.068-0; Rafaela Pinheiro Oliveira, RG 32.436.912-8; Gláucia Alessandra da Silva Faria Marciano, RG 22.979.375-7; Mara Lúcia Giane Silvana Camillo de Moraes, RG 12.798.943-2; Vera Lúcia Ferreira Cruz, RG 32.077.023-0; Cleide dos Santos Martins Pedro, RG 24.555.012-4; Daiane Aparecida Gomes Martins, RG 45.456.068-0; Kelly Carina da Silva, RG 32.757.051-9; Beatriz Palma da Silva, RG49.786.580-4; Desirée Katherine Schmidt Dantas, RG42.516.118-3; Regiane Roberta Paicce Andrade Silva, RG 30.447.188-4; Luani Fernandes Rizzi, RG 47.112.795-4; Taise Alessandra M.C. Gomes, RG30.645.375-7; Larissa Guadagnini, RG47.097.461-8

Data: 21-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: Diretoria de Ensino Região de Pirassununga
Helaine de Martinis de Macêdo, RG 29.851.385-7; Maysa Freire de Almeida, RG29.700.551-0; Eva Helena da Costa, RG 19.892.938-9; Buana Belarmino Moreira, RG 45.400.992-6; Gláucia Cristina da Silva Alves, RG 27.695.006-9; Joice Daiane Muniz, RG 40.058.580-3; Buana Belarmino Moreira, RG 45.400.992-6; Érika Baptistella Sindfeld, RG 28.245.481-0; Taise Alessandra M.C. Gomes, RG30.645.375-7; Larissa Guadagnini, RG47.097.461-8.

Data: 23-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: Jd. Aeroporto – extensão da E.E. Dr. Djalma Forjaz
Carolina Martinatti, RG 49.792.533-3; Regiani Beatriz Minelli Cantoia, RG 24.860.867-8; Kátia Domingos Dos Santos, RG 47.041.777-8; Daniela Viviane Pistori, RG 3.118.509-1; Stéfani Caroline Henrique, 48.496.337-5; Gilmara Calixto Leal Bellini, RG 29.204.505-0; Celia Regina Barban Piovani, RG 9.043.020-7; Elaine Cristina Bonifácio de Oliveira Esmerol, RG 30.645.136-0; Juliana de Fátima Malafatti, RG 41.671.157-1; Tafarel Alberto Ignácio, RG 48.472.311-X; Gabriela Bariotti Tondato, RG 33.406.765-0; Maura Cristina Soares de Carvalho, RG 17.038.343-X; Gilmara Calixto Leal Bellini, RG 29.204.505-0; Debora Alves dos Santos, RG 44.621.707-4; Andreia Camilo Bittencourt, RG 22.897.002-7; Taise Alessandra M.C. Gomes, RG30.645.375-7; Larissa Guadagnini, RG47.097.461-8.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-04-2023

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram ao Congresso Técnico das Categorias Mirim e Infantil da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Data: 30-03-2023
Horário: 9h às 16h
Local: Diretoria de Ensino Região de Pirassununga
Steven Willian Lima, RG47350603-8; Nathassya de Souza Rodrigues Caniblai, RG470982159;

Elisandra Cristina Castilhan de Freitas, RG 32087065-0; Maria Fernanda Margutti Guerreiro, RG 29519109-0; Renato Corrêa de Freitas, RG 27581688-6; José Calixto, RG 28384177-1; Gabriela Vieira Mourão Simermann, RG 5699916; Amalia Adriana Cirulli Barbi, RG 1794118-5; Andréa Simone da Silva, RG 22811617-X; Maria Graziela Nazar; 49727629-X; Maria Lígia Sanches Margutti Durans, RG 30996908-6; Maria Amélia Rehder Pedroza de Oliveira, RG43048618-2; Izabel Pantoja Gonçalves, RG 60886181-9; Juliana Lombi, RG 44622412-1

Valdemir Gomes, RG 19698006-9; Guilherme Vanoni Correa, RG42465376-X; Gilselene Rogéria Ferreira dos Passos Cerri, RG 16810813-6; Emerson de Andrade Justino, RG 33122847-6; Kelen Aline de Godoy, RG 32289196-6; Robson Nakasato Madalena, RG 40246876-4; Cristiane Donizete Alves Marconi Luiz, RG 23908898-0; Carlos Alessandro da Conceição, RG 12329286-4/RJ; Eder Camargo de Campos, RG 35168249-1; Tiago Luis Vick, RG 34859448-3; Marcos Lourenço dos Santos, RG 35535105-5; Vânia Regina Nogueira, RG12796492-7; João Paulo Marchette, RG 32889942-2; Juliano Renato V. Ishimura, RG29338906-8; Audrin Roberto de Assis, RG 21662030.

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram à "I Orientação Técnica - Novo Ensino Médio 2023".

Data: 29-03-2023
Horário: 9h às 16h
Local: E.E. Prof. Vicente Ferreira dos Santos
Maria Virginia Oliveira, RG40.607.532-3; Guilherme Duarte Castello, RG48.948.218-1; Ivone Ponesi, RG 16.389.348-2; Ítalo Macedo Silva, RG34952078-1; Donald de Souza França, RG 40.947.429-0; Janaína Apda Canassa, RG22.811.870-0; Mônica L. Forte Belani, RG34.860.020-3; Karen Smith Pimenta Pegoraro, RG28.749.548-6; Roanitta Franco Bergamin, RG 17205776; Solange Adriano Natalio, RG19138311; Audrey Roberta da Silva Hengstmann; RG 26.373.503-5.

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram à Orientação Técnica: "Superando desafios no sistema de escrita"

Data: 31-03-2023
Horário: 8h30min às 15h30min
Local: E.E. Dr. Djalma Forjaz
Fernanda Barcellos Bortolini Costa RG 18.069.063-2; Patrícia Carvalho Uzun RG 22.613.650-4; Cintia Fabiana Scatolini Baldin RG 26.352.745-1; Taise Alessandra Martins Catharina Gomes RG 30.645.375-7; Roberta Fernanda Lamas Gaverio, RG 28321469-7; Eduarda Silva Bonvicine Leandro, RG 47494091-3; Maria da Glória Evangelista dos Santos, RG 21128277-7; Alexandra Caminatti, RG 23970017-X; Valter Miguel Filho, RG 40086707-2; Amália Betânia Altarugio, RG 20451893-3; Katia Claudino Schimidt, RG 16341320-4; Rosenilda de Jesus Andreazi Urbano, RG 29519124-7.

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram à Orientação Técnica: Orientação Técnica: Adaptação Curricular

Data: 30-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: CEAPRO — Centro De Aperfeiçoamento De Professores

Mara de Fatima Peres, RG 17283991-9; Maria Gabriela Andrielli Rodrigues da Silva, RG 30075653-7; Rafael Eugenio Murer, RG 41025060-0; Noeli Lima de Oliveira, RG 21758008-7; Erika Clarice Toassa, RG 37457198-3; Anna Sílvia Grineberg Domingues Regatto, RG21246958-7; Fernanda Bueno Lopes Silva, RG 45630288-8; Vivian Baldin Scherma Beraldi, 26643337-6; Fabiano José Carvalho, RG 26874640-0; André Luiz da Silva, RG 32772363-4; Ângela Maria Buzan Bianchi, RG 5986802; Adinan Barboza Gurtler, RG 17293653-6; Patrícia Regina Tangerino, RG 26482675-9; Lucas Samuel Lagacci, RG 34551154-2; Juicleide Camilo dos Santos Godoy, RG 1923676-4; Ana Cláudia de Paulo, RG

46838359-1; Sandra Marques de Almeida, RG 19352854-X; Maria do Socorro Vieira de Miranda Ferreira, RG 25.792.053-5; Alessandra Habermann Mendes, RG 30561641-9; Thais Casemiro Flores

34551170-0; Adriano Marcelo Braga, RG 19915823-X; Bruna Gabriela Tangerino Correa, RG 48864781-2; Patrícia da Silva Fourakis Machado, RG 59.684.794-4; Taise Alessandra Martins Catharina Gomes RG 30.645.375-7

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram à Orientação Técnica: Orientação Técnica: Adaptação Curricular

Data: 29-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: Diretoria de Ensino Região de Pirassununga
Maysa Freire de Almeida, RG 29700551-0; Andréia Schefer, RG 25510772-9; Edna de Souza Moura Avis, RG 22829314-5; Sheila da Silva Pontiles, RG 42011774-X; Ana Paula Siqueira Guimarães Sinotti, RG 1849638-9; Gustavo Pedrosa da Cruz, RG 43276231-0; Gisele Tiemi Shimamura Lucatelli, RG 30076308-6; Talis Pistarini Zangerolamo, RG 49767413-0; Katia Fernanda

de Lima, RG 19.549.428; Soraia Cirilo Batista Garzillo, RG 16743172-9; Giseli Bento Lopes Xavier, RG 21877630-5; Emerson Flávio da Rocha, RG 24296189-7; Érika Baptistella Sindfeld, RG 28245481-0; Paula Danielli Cinat Sandri de Lima, RG 28.945.346-X; Silmara Lúcia Pereira Factor, RG 34598659-3; Emerson Avelar De Sousa, RG46287835-1; Luciana Cunha Serralvo, RG 40563061-X; Andrea Fernanda Gonçalves Leal Grigoletto, RG 22506186-7; Sílvia Helena Azeite Vianna, RG 7775379-3; Anelisa Finardi De Carli Cirilo, RG 239089273; Taise Alessandra Martins Catharina Gomes RG 30.645.375-7; Vitor Gabriel de Lima Seralvali, RG58308739-5.

CONSIDERANDO fundamentos nos termos do inciso I, art.º 14, da Resolução SE 63-2017, e inciso I, art.º 14, da Resolução SE 62-2017, o Efetivo Exercício para os profissionais abaixo relacionados que compareceram à Orientação Técnica: Orientação Técnica: Adaptação Curricular

Data: 28-03-2023
Horário: 8h30min às 16h30min
Local: E.E. Jd. Aeroporto extensão da E.E. Dr. Djalma Forjaz
Marcia Elisângela Momesso, RG 27185781-X; Márcia Alves da Silva, RG 41660448-1; Daiane Bragante Zerbatto, RG 27185894-1; Diógenes Luis Pereira, RG 35262145-X; Lucas Pires de Moraes, RG 46216384-2; Ana Claudia Martins Cavahieiro, RG 40777288-1; Marlene Ananias Rocha de Moraes, RG 25182531-0; Adriana Lot Lucatelli, RG 21126941-4; Rosenilda de Jesus Andreazi Urbano, RG 29519124-7; Célia Regina Caron dos Santos, 16421514-1; Graziela Cristina Jordão, RG 21659833-3; Rogério Motta Bonani, 12.815.666-1; Maria da Glória Evangelista dos Santos, RG 21128277-7; Vivian Martins Silva de Oliveira, RG 29890562-0; Mônica Sueli da Silva Motta Bonani, RG 1936317-5; Patrícia Sereghetti da Costa, RG 22111920-6; Dayanne de Cassia Carnielli Faria, RG347202688; Roseli Aparecida M. Xavier Zanoli, RG 21.658.630-6; Taise Alessandra Martins Catharina Gomes RG 30.645.375-7.

HOMOLOGANDO o Pregão Eletrônico nº 002/2023, Oferta de compra nº 08032900012023OC00012, Processo nº SEDUC-PRC-2023/11479 para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual, Sistema de Registro de Preços.

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Pirassununga.
Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO a licitação nos termos do Parágrafo Único do Inciso VII do Decreto 47.297, de 06/11/2002, pelo critério Menor Preço a empresa SIMAOTUR TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA, o Lote Único no valor total para 12 meses estimando em R\$ 394.554,30 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), do objeto deste pregão.

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 001/2022
Contrato nº 015/2022
Processo: 2022/2722
Oferta de Compra: 08032900012022OC0001
Objeto: Prestação de serviço de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado.

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga
Contratada: RMC Gestão de Serviços EIRELI - EEP
CNPJ 21.330.920/0001-48
Data da Assinatura: 04/04/2022
Valor do Total do Contrato: R\$ 231.668,00.
Início: 11/04/2023 – Término: 10/04/2024

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 13-04-2023

Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/2012, artigo 7º da Resolução SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012, alterada pela Res. 55/13, para a OT "Trabalhando com habilidades em História"

Data: 18 de abril de 2023 (terça-feira)
Horário: das 8h30 às 16h30
Público-alvo: Professores de História (preferencialmente com aulas atribuídas nos 9.ºs anos (Ensino Fundamental Anos Finais) ou 3.º series - (ensino Médio), conforme abaixo:
Escolas PEI: 01 professor por Turno
Escolas Regulares: 01 professor
Local: E.E. Adolfo Afeuf Ferrero – Rua Alagoas, 337 – LAPA - São Joaquim da Barra.

Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43/2012, artigo 7º da Resolução SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012, alterada pela Res. 55/13, para a OT "Trabalhando com habilidades em Língua Portuguesa"

Data: 19 de abril de 2023 (quarta-feira)
Horário: das 8h30 às 16h30
Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa (preferencialmente com aulas atribuídas nos 9.ºs anos (Ensino Fundamental Anos Finais) ou 3.º series - (ensino Médio), conforme abaixo:
Escolas PEI: 01 professor por Turno
Escolas Regulares: 01 professor
Local: E.E. Adolfo Afeuf Ferrero – Rua Alagoas, 337 – LAPA - São Joaquim da Barra.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 13-04-2023

O DIRIGENTE DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 92 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, designa os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais dos CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, abaixo:

Gestor: Claudineise Luzia Nunes, RG nº 18.283.363-X, Cargo: Oficial administrativo
Gestor Substituto: Marcos Antonio de Oliveira Junior, RG nº 46.011.798-1, Cargo: Diretor I - NCS.

Fiscais responsáveis: Diretores de Escola
Processo licitatório: SEDUC-PRC-2023/2023/02139
Processo de compra: SEDUC-PRC-2023/22919
Contrato nº: 07/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CARACTERIZADOS COMO TEMPEROS IN NATURA, COM ENTREGA PARCELADA

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCALIS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Para os produtos percíveis que são realizados por meio de ENTREGA PARCELADA, diretamente nas unidades escolares, compete a:

1. Unidades Escolares: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as O2 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SAESP para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

2. Diretorias de Ensino: exercer as atividades relativas à gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema SAESP, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino - Região de SAO JOSE DOS CAMPOS, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar N° 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS
1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo prazo 12 meses

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/03/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga. 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar N° 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta. 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove

41º	GABRIEL NOGUEIRA SOARES ANDRADE	422682159
42º	ROBERTA CARLA FERREIRA MONTEIRO	420912344
43º	JENIFER DE CÁSSIA PEREIRA VENTURA	422476067
44º	MILTON DO CARMO	123503000
45º	FABIANA APARECIDA FERREIRA	533053092
46º	MERCIA GLEIDE SILVA DOS SANTOS PEREIRA	50614396
47º	DANILLO JOSÉ DOS SANTOS	334014300
48º	LAVÍNIA DE PAULA APARECIDA SANTOS PARENTE	590405998
49º	ELISANGELA APARECIDA BOCALARI	277949221
50º	DOUGLAS RODRIGUES CARDOZO	380666078
51º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	66146458
52º	VALERIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	404073980
53º	ELIZETE GOMES DE SOUSA	573976077
54º	ELIZABETH DE MIRANDA ARAUJO	48308752
55º	ADRIANA ORLANDO DA SILVA	321317804
56º	ISMA DAVID PEREIRA PAIS	431972229
57º	KATIA KELLY MARQUES DOS SANTOS ALVES	417817952
58º	ELIS REGINA DA SILVA NEGREIROS MORAES	549352971
59º	GILMARA NASCIMENTO COSTA	573002654
60º	ADAM VENÂNCIO GONÇALVES DOS SANTOS	483112860
61º	GABRIEL HENRIQUE DE ASSIS	479314871
62º	ARIADNA FLORENTINO	459594862
63º	MARIANA FATIMA LIMA DOS SANTOS	452690638
64º	NOEMI LUCAS GUTENBERG DOS SANTOS PRADO	552184421
65º	LUANA CAROLINE PEREIRA SILVA	531260136
66º	LUCIMAR DE OLIVEIRA SANTOS ANDRADE	78226297
67º	GISLAINE CRISTINA SANT ANA	307657784
68º	GERUZA CARLA SANT ANA PUJOL	306885554
69º	ALESSANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA	41668629
70º	JOSUE DE AMORIM SOUSA YANO	416333588
71º	MÁRCIO SANTANA DA SILVA JÚNIOR	363979207
72º	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	383912842
73º	ADRIANA SANTOS DE AZEVEDO MENDES	270271442
74º	LAISA DA LUZ SANTOS DE SOUSA	45347682
75º	LETÍCIA ISABELLE DA SILVA	580899846
76º	RUTHIELLY DOS SANTOS SOUSA FERREIRA	437574283
77º	SARAH CRISTINA ALMEIDA SANT ANNA	569676587
78º	LUCINEIDE ALVES DE LIMA	358640556
79º	BRUNO DE JESUS DOS SANTOS	531248793
80º	SILMARA BATISTA DE ALMEIDA	468167046
81º	THAÍSSA MANUELE SANTOS MENEZES	547829346
82º	ANA BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	561539613
83º	ANA ALICE RODRIGUES PACHECO	335238592
84º	MÁRCIA APARECIDA FERINANDES	242415507
85º	ADRIANA LUCIA BARRETO	302632359
86º	ALAIR NOGUEIRA DE SOUZA	238077044
87º	TAMIRES FERREIRA GARCIA SILVA	404069265
88º	ELZA CARDOSO DE SOUSA	668701729
89º	NAIRA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	415788766
90º	ANDREA CAVALCANTE DE ALMEIDA	444456934
91º	LUCIENE MARIA SANTOS DA SILVEIRA	38391405
92º	VANUZA RODRIGUES FERREIRA	573349587
93º	MARIA NILZA DE JESUS SANTOS	588105466
94º	GISLAINE APARECIDA DE MOURA	331625106
95º	JENIFFER DIAS TEIXEIRA SOUZA	544411171
96º	FERNANDA OLIVEIRA PESSOA	399204738
97º	PATRICIA LETICIA MARTIMIANO	199134418
98º	THATIANA DENISE DA SILVA	44013058
99º	GERUZA NUNES DA CRUZ	395243993
100º	AMERIVANE FERRAZ SOUSA JESUS	646124031
101º	SUELLEN BATEMARQUE DA SILVA	412915455
102º	RAQUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	423935598
103º	FABÍOLA TATIANE BARBOSA GONÇALVES	367074011
104º	MALDIE RIBEIRO	382745459
105º	SOLANGE DE SOUSA OLIVEIRA	603302464
106º	SUSY HELENA CUNHA FERRAZ	17859765
107º	TIAGO DOS SANTOS	649200093
108º	ALINE APARECIDA DE CARVALHO CÂNDIDO	525192529
109º	NELI ALBINO THOMAZ	154479792
110º	PEDRO HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	550101366
111º	MARIA ANGÉLICA SILVA DE SOUZA	217888860
112º	SILVIA CRISTINA DE MELO DIAS	435722657
113º	BARBARA STEFANE DO AMARAL JANUÁRIO	468244980
114º	VIVIANE APARECIDA DE PAULA	455860178
115º	MARIA ILSA VIEIRA DE SOUZA SANDER	59301733
116º	ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	571821406
117º	SOLANGE MARIA DE MOURA MARTINS	176290503
118º	BRUNO DA SILVA MARQUES	422967245
119º	DENIVAL SANTOS SILVA	356433420
120º	ERICA BRASIL RAMOS DA SILVA	672054

Classificação Final - Lista Especial	NOME COMPLETO	RG (REGISTRO GERAL)	Pontuação final
129º	CELINA APARECIDA DEMETRIO CUNHA (1 PCD)	193184527	50
232º	PEDRO EDUARDO MARTINEZ (2 PCD)	194006232	49

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo de aditamento contratual (supressão de 8 escolas devido à municipalização)
 Processo SEDUC-PRC-2020/15479
 Pregão Eletrônico nº 02/2020
 Contrato nº: 05/2020
 Contratante: Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos

Contrato: JM Ribeiro Neto Paisagismo ME
 CNPJ nº 11.569.283/0001-03
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar

Valor: contrato - R\$ 2.277.292,65
 Data da assinatura: 19/01/2023
 Programa de Trabalho: 12368081561740000
 Fonte 155050001
 Natureza da Despesa: 33903796
 DESPACHO DECON/CCONT SEDUC-INF-2023/06847

EXTRATO DE CONTRATO
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/DAESC/2023

Registro de Preços: nº 037/DAESC/2023
 Processo de Licitação: SEDUC-PRC-2023/02139
 Processo de Compra: SEDUC-PRC-2023/22919
 Contrato Nº: 07/2023
 Contratante: Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos

Contrato: TOTAL FOODS LTDA
 CNPJ nº 67.083.675/0001-12
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CARACTERIZADOS COMO TEMPEROS IN NATURA, COM ENTREGA PARCELADA.

Valor: R\$ 291.529,92 (Duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
 Data da assinatura: 10/04/2023
 Programa de Trabalho: 12368081561720000
 Fonte QESE: 155050001
 Natureza da Despesa: 33903010
 Parecer Referencial CJ/SE nº 039/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
 PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 13/04/2023

NOTIFICAÇÃO DE DECLARANTE
 A Comissão de Apuração Preliminar que apura os fatos constantes no Processo nº SEDUC - SEDUC-PRC-2023/17462, NOTIFICA o Servidor Sr. AMILTON FERNANDO ALVES DOS SANTOS – RG 19.838.866, Agente de Organização Escolar, Efetivo na EE Prof Horácio Manley Lane, jurisdicionada a Diretoria de Ensino da Região de São Roque, para prestar declarações junto a esta Comissão de Apuração, instalada em umas das salas do prédio da Diretoria de Ensino da Região de São Roque, situada na Avenida Tiradentes, 148 - Centro, São Roque – SP, às 14h00, do dia 19 de abril de 2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Diretoria de Ensino da Região de São Vicente
 Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 13/04/2023.
 Dispõe sobre Transferência de Mantenedor
 A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Resolução SE nº 51/2017 e demais normas vigentes, à vista do Expediente SEDUC-PRC-2023/22785, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O Estabelecimento de Ensino Escola Cambará, situada à Rua do Colégio, nº 161, Centro, CEP: 11.310-210 em São Vicente, Estado de São Paulo, mantido por Souza e Muniz Pereira Ensino Infantil e Fundamental Ltda, CNPJ: nº 29.005.047/0001-20, passa a ser mantida por Souza Batis-ta Ensino Infantil e Fundamental Unipessoal Ltda, CNPJ: nº 29.005.047/0001-20.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 (Republicada por incorreção)

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO SÃO VICENTE

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
 A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28/02/2003 e Resolução SE 23, de 19/04/2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhora MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS , RG.35.910.818-0 /SP,Agente de Organização Escolar ,lotado na E.E.PROFª MARIA THEREZA DA CUNHA PEDROSO ,a ocupar as dependências da zeladoria da E.E PROFª MARIA THEREZA DA CUNHA PEDROSO ,sito à Rua Vitória de Santo Antão, s/nº- Bairro: Catiapoã, Município de SÃO VICENTE/ SP

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da Zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de São Vicente.

Artigo 3º - O Diretor da E.E.PROFª MARIA THEREZA DA CUNHA PEDROSO zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem a validade por 02(dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 1145/2017
 Pregão nº 01/2018
 Contrato nº 01/2018
 Contratada: Fusion Serviços Especializados Eireli CNPJ nº 13.661.825/0001-07

Contratante: Diretoria de Ensino Região de São Vicente
 NOTIFICO com base na cláusula sexta dos contratos firmados entre esta Diretoria de Ensino Região de São Vicente e a empresa Fusion Serviços Especializados Eireli, cujo o objeto se refere a prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos a possibilidade de ser praticado o ato administrativo que ensejará a RESCISÃO CONTRATUAL E SANÇÃO ADMINISTRATIVA com base na cláusula décima terceira e décima quarta do contrato firmado entre as partes:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
 "O contrato poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993".

PARÁGRAFO ÚNICO
 "A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
 "A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, quando couber".

RESSALTAMOS QUE A NOTIFICAÇÃO É MOTIVADA PELO FATO DE: Não cumprimento da cláusula quarta - Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada - parágrafo I, que especifica qua a contratada cabe "zelar pelo fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recurso materiais e humanos necessários", visto que foi informado pelas unidades escolares as quais a empresa presta serviço, o não cumprimento do objeto contratual firmado, a saber, falha na limpeza dos ambientes escolares em sua totalidade por motivo de número insuficiente de mão de obra especializada de forma que não é atendida às necessidades e períodos/turnos das escolas.

Cito com adendo o artigo 78, incisos I e V da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que constitui motivo para rescisão de contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais. Especificações, projetos ou prazos, paralização do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração. Assim sendo, esta Diretoria de Ensino Região de São Vicente, solicita a regularização imediata da pendência citada com disponibilização de mão de obra suficiente para cumprir o objeto contratado e fixa 02 (dois) dias úteis para que a empresa se manifeste por escrito, acerca dos apontamentos descritos, juntando documentos comprobatórios da regularização garantido assim o direito a sua ampla defesa e ao contraditório, nos termos do que dispõe o artigo 78 da Lei 8.666/1993.

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL
 Processo nº 06295/2020
 Pregão nº 02/2020
 Contrato nº 04/2020

Contratada: Fusion Serviços Especializados Eireli CNPJ nº 13.661.825/0001-07

Contratante: Diretoria de Ensino Região de São Vicente
 NOTIFICO com base na cláusula sexta dos contratos firmados entre esta Diretoria de Ensino Região de São Vicente e a empresa Fusion Serviços Especializados Eireli, cujo o objeto se refere a prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos a possibilidade de ser praticado o ato administrativo que ensejará a RESCISÃO CONTRATUAL E SANÇÃO ADMINISTRATIVA com base na cláusula décima terceira e décima quarta do contrato firmado entre as partes:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
 "O contrato poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993".

PARÁGRAFO ÚNICO
 "A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
 "A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, quando couber".

RESSALTAMOS QUE A NOTIFICAÇÃO É MOTIVADA PELO FATO DE: Não cumprimento da cláusula quarta - Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada - parágrafo I, que especifica qua a contratada cabe "zelar pelo fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recurso materiais e humanos necessários", visto que foi informado pelas unidades escolares as quais a empresa presta serviço, o não cumprimento do objeto contratual firmado, a saber, falha na limpeza dos ambientes escolares em sua totalidade por motivo de número insuficiente de mão de obra especializada de forma que não é atendida às necessidades e períodos/turnos das escolas.

Cito com adendo o artigo 78, incisos I e V da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que constitui motivo para rescisão de contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais.

Especificações, projetos ou prazos, paralização do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Assim sendo, esta Diretoria de Ensino Região de São Vicente, solicita a regularização imediata da pendência citada com disponibilização de mão de obra suficiente para cumprir o objeto contratado e fixa 02 (dois) dias úteis para que a empresa se manifeste por escrito, acerca dos apontamentos descritos, juntando documentos comprobatórios da regularização garantido assim o direito a sua ampla defesa e ao contraditório, nos termos do que dispõe o artigo 78 da Lei 8.666/1993.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria nº 059/2023, de 13 de abril de 2023.

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, e na Resolução SE 23, de 20-04-2013, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica Autorizado a Senhor Wesley da Silva de Oliveira, RG: 30.293.201-X cargo/função Agente de Serviços Públicos, na Prefeitura Municipal de Sumaré, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Antonio do Valle Sobrinho, município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEDUC-PRC-2023/16899 e observadas as disposições da Resolução SE nº 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso assinado pelo compromitente, pelo Diretor da escola e pela Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização tem validade por 2 anos.
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, 13/04/2023

Processo nº SEDUC-PRC-2023/23476. Interessado (a): EE PROFESSORA LEONILDA ROSSI BARRIQUELO- DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ. Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres-APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA
 Portaria da Dirigente Regional de Ensino nº 310, de 13-4-2023

Homologando, de acordo com a Res. SE 102/2003 e Decreto nº 67.486/2023, o Plano de Reposição de Aulas, da EE Francisco Sales de Almeida Leite, em Fernando Prestes, no dia 15-04-2023.

Educação Física: 3ªA-1-total: 1 aula.
 Matemática: 1ªA-1, 2ªA-1-total: 2 aulas.
 História: 1ªB-1, 2ªA-1, 2ªB-1-total: 3 aulas.
 Geografia: 1ªA-1, 1ªB-1-total: 2 aulas.
 Inglês: 3ªB-1-total: 1 aula.
 Biologia: 1ªA-1, 2ªA-1, 2ªB-1-total: 3 aulas.
 Física: 1ªB-1, 2ªA-1, 2ªB-1-total: 3 aulas.
 Química: 1ªA-1-total: 1 aula.
 Sociologia: 2ªB-1-total: 1 aula.
 Orientação de Estudos: 2ªA-1, 2ªB-1, 3ªA-2, 3ªB-2-total: 6 aulas.

Projeto de Vida: 1ªB-1-total: 1 aula.
 Práticas Experimentais: 1ªA-1, 1ªB-1, 3ªA-2, 3ªB-2-total: 6 aulas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Despacho da Dirigente Regional de Ensino.
 Interessado: EE SALVADOR GOGGLIANO JUNIOR
 Assunto: DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA 2020

Número de referência: SEDUC-PRC-2023/24546
 Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, AUTORIZO, para uso exclusivo da Unidade Escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente AUTORIZADO ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ

Comunicado
 EE Amador Bueno da Veiga, 13-4-2023

Notificando
 A Direção da EE Amador Bueno da Veiga, notifica a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE, RG 27.386.923-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificada na EE Amador Bueno da Veiga, Taubaté, a se apresentar na Unidade Escolar, em caráter de urgência no dia 14-4-2023, as 10h00, para tratar de assuntos referentes a sua vida Funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ
 PORTARIA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
 Portaria Dirigente Regional de Ensino de 13-04-2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Tupá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca com fundamento no artigo 12 da Resolução SE 62/2017, os profissionais, abaixo descritos, para participarem da orientação técnica "Qualidade Ambiental nas bacias dos rios Aguapei e Peixe: 1º Encontro Presencial", no dia 18/04/2023, das 8h30min às 17h30min, na Diretoria de Ensino – Região de Tupá, Praça da Bandeira, 900 – Centro, Tupá-S.P.

Camila Dias Prado Formagio RG 40.749.229-X EE Tsuya Ohno Kimura
 Daiane Cordeiro de Aguiar RG 46185516-1 EE Tsuya Ohno Kimura
 Luciene Aparecida Ferreira RG: 22731878-X EE Amália Valentina Marsiglia Rino
 Vanessa Felix Guerreiro RG 28.908.376-X EE Amália Valentina Marsiglia Rino

Luís Felipe Sanches RG 44867593-6 EE Joaquim Abarca Luan Calderaro Costa RG 33125874-2 EE Lélío Toledo Piza e Almeida

Jaqueline Martins Marques RG 40.568.882-9 EE Maria Helena Basso Antunes
 Douglas José de Souza RG 21.798.768-0 EE Maria Helena Basso Antunes

Wesley Da Silva Vasques RG 57937540-7 EE João Vieira de Mello

Denis Fernando Souza Dourado RG 46262134-0 EE João Vieira de Mello

Juvenal Laurindo de Amorim Filho RG 19524600 EE Águia de Haia

Gabriel Aparecido Miranda Silva RG 49.838.71-2 EE Luiz de Souza Leão

Sandra Raquel Scassola Dias RG 22064548-6 EE Luiz de Souza Leão

Francieli Gonçalves Rodrigues RG 49749269-6 EE Sylvio de Giulli

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Tupá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca com fundamento na Resolução SE– 62/2017, as funcionárias abaixo:

ELAINE APARECIDA DE FRANÇA - RG 29.405.720 - 1- AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR - classificada na EE ARY FONSECA, em Rinópolis, para participar da realização do evento mutirão de Certidão de Tempo de Contribuição - SPPEV.

Dias: 17/04 a 20/04 - Horário: 08:00 às 18:00.
 Local: Diretoria de Ensino - Região de Tupá - Praça Bandeira, 900 - Tupá/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

NÚMERO DO PROCESSO: SEDUC-PRC 2022/46757 -

CONTRATO: 41/2022

INTERESSADO: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTORANTIM

CONTRADADA: GF SERVIÇOS DE GESTÃO OPERACIONAL EIRELI

CNPJ: 55.977.136/0001-48

2ª NOTIFICAÇÃO